



**PORTARIA Nº 100 DE 26 DE JUNHO DE 2023**

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DO ARTIGO 110 DA L.O.M., C.C. ART. 37 INCISO II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI MUNICIPAL 766/2019.

**EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e conforme a Lei Orgânica do Município, c.c. Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear **MARIO LUIS PENA DE ARAUJO**, portador(a) do RG nº 33.101.520-1, inscrito(a) no CPF sob o nº 295.231.028-93, para o cargo de **ENGENHEIRO CIVIL**, com carga horária de 24 horas semanais, salário de R\$ 3.060,27 (três mil e sessenta reais e vinte e sete centavos), tendo em vista aprovação no Concurso Público 01/2022, com nota 78,00 tendo obtido a 3ª classificação.

**Artigo 2º** - O servidor deverá cumprir estágio probatório de (03) três anos, a partir desta data, nos termos da legislação vigente.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

---

**Evail Augusto dos Santos**  
**Prefeito Municipal**

**TERMO DE POSSE**

Assumo, nesta data, o cargo acima especificado, declarando que tenho conhecimento da legislação que rege os Servidores da Prefeitura Municipal de Natividade da Serra, sob a égide do regime celetista.

---

**MARIO LUIS PENA DE ARAUJO**